

PORTARIA PRES CRCSC N.º 080, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão de Estudos e Normatização de Perícias.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos e Normatização de Perícias.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Juliana de Assunção Marocco	SC-034548/O	Coordenadora
Maria Eduarda Goulart de Souza	SC-021232/O	Coordenadora Adjunta
Fabiane Maria Serafim Kollross	SC-035718/O	Membro Interno
Deise Iara Ceola	SC-035643/O	Membro Externo
Eli Oliveira de Souza	SC-006876/O	Membro Externo
Evandro Ristow	SC-028467/O	Membro Externo
Fernando Franklin de Campos	SC-035598/O	Membro Externo
Ranieri Angioletti	SC-012373/O	Membro Externo
Leandro Pinheiro	Matrícula nº 235	Empregado Titular
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Titular
Carlos Vinícius Gonçalves	Matrícula nº 290	Empregado Suplente
Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula nº 205	Empregado Suplente

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Promover a aproximação, com o CRCSC, dos contadores que atuam na área de perícia;

II - Desenvolver ações para a busca do conhecimento e a educação continuada do perito

III - Realizar estudos técnicos na área de perícia, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como promover encontros e publicar artigos, visando favorecer o conhecimento científico dos contadores que atuam nessa área;

Art. 4º A comissão obedecerá às diretrizes gerais de criação e funcionamento dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho Técnico do CRCSC instituída pela Resolução CRCSC n.º 433/2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/04/2024 15:34:02